

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 2º, ítem VI c/c os artigos 3º e 6º da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao servidor requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, 2 (duas) diárias no valor unitário de Cr\$7.768,00 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondentes aos dias 22 e 23 do corrente mês, datas em que se deslocará às cidades de FORMOSA, PLANALTINA, CRISTALINA, LUZIÂNIA E BRASÍLIA-DF, em objeto de serviço.

Cumpra-se e Anote-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 1.982.

MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente